

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano IV • Edição Nº 863 • Segunda-feira, 25 de Janeiro de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPÚBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, na data 22/1/2016.

DECRETO Nº 1.633, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

Concede reajuste das Aposentadorias e Pensões pagas pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 2004;

Considerando o disposto no art. 60 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005;

Considerando o disposto no Decreto nº 8.618, de 29 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF nº 01 de 08 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios de aposentadoria e pensão pagos pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá (FUNPREV) serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2016, em conformidade com os índices estabelecidos no anexo I, nos seguintes casos:

I – para as aposentadorias concedidas depois de 31/12/2003 com fulcro nos artigos 29, 30, 31, 32 e 53 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e no art. 40 da Constituição Federal, na redação da Emenda nº 41, de 2003, e no art. 2º dessa Emenda;

II – para as pensões concedidas em razão de falecimento de servidor ocorrido depois de 31/12/2003, exceto as pensões decorrentes de falecimento de servidor aposentado de acordo com o art. 3º da Emenda nº 47, de 2005 e do art. 6º A, parágrafo único da Emenda nº 41, de 2003.

Art. 2º A partir de janeiro de 2016 não terão valores inferiores a R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) os benefícios previdenciários pagos pelo FUNPREV correspondentes a aposentadoria, pensão por morte (valor global), auxílio-doença e auxílio-reclusão (valor global).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 1º de janeiro de 2016.

Corumbá, 21 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 1.633, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2015	11,28
em fevereiro de 2015	9,65
em março de 2015	8,40
em abril de 2015	6,78
em maio de 2015	6,03
em junho de 2015	4,99
em julho de 2015	4,19
em agosto de 2015	3,59
em setembro de 2015	3,33
em outubro de 2015	2,81
em novembro de 2015	2,02
em dezembro de 2015	0,90

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Joáison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélène Marie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá	Andrea Cabral Ulle



BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato da Carta Contrato nº. 01/2016/FCC

Processo nº. 17.467/2015 Pregão Presencial nº. 36/2015

Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa J.M.NEIVA-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos que ocorrerão através da Fundação de Cultura de Corumbá.

Valor da Ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais); conforme empenho nº. 16/2016.

PRAZO DE ENTREGA: 12/01/2016

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá

33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.

Data da Assinatura: 08/01/2016.

Assinam: Joilson Silva da Cruz – Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa J.M.NEIVA – ME.

Extrato da Carta Contrato nº. 02/2016/FCC

Processo nº. 47.795/2014 Pregão Presencial nº. 253/2014

Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa SIMÉIA A.H.M.MUSTAFÁ EPP.

Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral), para atender os eventos que ocorrerão através da Fundação de Cultura de Corumbá.

Valor da Ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais); conforme empenho nº. 18/2016.

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá

33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.30.00 – Material de Consumo

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.

Data da Assinatura: 08/01/2016.

Assinam: Joilson Silva da Cruz – Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa SIMÉIA A.H.M.MUSTAFÁ EPP.

Extrato da Carta Contrato nº. 03/2016/FCC

Processo nº. 12.556/2015 Pregão Presencial nº. 35/2015

Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa J.M.NEIVA-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de gerador elétrico de 180 KVA a diesel e painéis de Led medindo 3mx4m, sob demanda, acompanhado por um técnico para operá-los, para atender os eventos que ocorrerão através da Fundação de Cultura de Corumbá.

Valor da Ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais); conforme empenho nº. 17/2016.

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá

33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.

Data da Assinatura: 11/01/2016.

Assinam: Joilson Silva da Cruz – Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa J.M.NEIVA – ME.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 006/2014 - FUPHAN. PROCESSO N° 30.494/2014.

Partes: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a empresa VEC Engenharia e Gestão LTDA.

Cláusula primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência constante na cláusula 7ª do Contrato Administrativo nº 006/2014 – FUPHAN por 05 (cinco) meses, sendo a

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03

vigência contada a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, tudo conforme justificativa apresentada pela Contratante, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 27/12/2015.

Assinam: Maria Clara Mascarenhas Scardini – Diretora Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e Jorge Luiz Vernaglia – VEC Engenharia e Gestão LTDA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 001/ 2013. PROCESSO N° 15.972/2013.

Partes: Município de Corumbá/Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e a empresa Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual na cláusula 7ª do Contrato Administrativo nº 001/2013 por mais 08 (oito) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, tudo conforme justificativa apresentada pela gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá, a qual se considera parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantém inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 09/12/2015

Assinam: Maria Clara Mascarenhas Scardini – Gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e Gil Carlos Pereira de Camillo - Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 002/ 2013. PROCESSO N° 15.974/2013.

Partes: Município de Corumbá/Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e a empresa Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual na cláusula 7ª do Contrato Administrativo nº 002/2013 por mais 08 (oito) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, tudo conforme justificativa apresentada pela gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá, a qual se considera parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantém inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 09/12/2015

Assinam: Maria Clara Mascarenhas Scardini – Gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e Gil Carlos Pereira de Camillo – Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL.

Licitação: Pregão Presencial nº 009/2016 - Processo nº 45.505/2015.

Objeto: Aquisição de material permanente (motobomba)

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 12 de fevereiro de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Corumbá / MS, 22 de janeiro de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL.

Licitação: Pregão Presencial nº 010/2016 - Processo nº 45.721/2015.

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender ao programa de acesso à água nos assentamentos rurais da região de Corumbá SEPROR (rolo de mangueira, cabo flexível, fita isolante e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 14:30 horas do dia 12 de fevereiro de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Corumbá / MS, 22 de janeiro de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação



O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Presencial nº 011/2016 - Processo nº 50.203/2014.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de procedimento hospitalar (abaixador de língua, água destilada 5 litros, agulha descartável, álcool 70% frasco, algodão hidrófilo, almofada de plástico, ataduras, canula de traqueostomia, cateter intravenoso, colar cervical c/ apoio mentoniano plástico/espuma, clorexidina tópica, fio de nylón, seringa descartável, solução de manitol, scalp, kit teste de gravidez, sonda nasogastrica, cinta elástica com velcro e outros) Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Corumbá / MS, 22 de janeiro de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10) Nº. 001/2016.

Processo: 31.526/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Trokar Postos de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 02.969.905/0001-08.

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10) para abastecimento de ambulâncias e viaturas oficiais da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Campo Grande/MS.

Valor Global: R\$ 130.812,00 (cento e trinta mil oitocentos e doze reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 22/01/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e Sr. José Laureano Ribeiro – Trokar Postos de Serviços Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Republica-se por incorreção

Decreto Orçamentário nº 54 de 21 de agosto de 2015

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importânciade R\$530.218,20 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	23	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	08.244.0103.2635.0000	3.3.90.30.00	87.026,20
	08.243.0103.2634.0000	3.3.90.32.00	200.000,00
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10.303.0103.2688.0000	3.3.90.30.00	90.000,00
	10.303.0103.2688.0000	3.3.90.32.00	38.192,00

10.304.0103.2684.0000	3.3.90.30.00	95.000,00
	10.304.0103.2684.0000	3.3.90.39.00

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 21 de agosto de 2015

EMILENE PEREIRA GARCIA

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 001 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Membros para compor a Comissão do Processo de Administrativo Disciplinar termo nos autos do Processo Protocolo nº 048150/2015, de 09 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo Protocolo nº 048150/2015, de 09 de Dezembro de 2015:

• **VIRGÍNIA BARROS MELLO** – Procuradora do Município – Matrícula nº. 1979.

• **HUMEIDAH ABDALAH TEODORO DA SILVA** – Profissional de Serviços de Saúde – Matrícula nº. 1723.

• **WALKÍRIA ARRUDA DA SILVA** – Profissional de Serviços de Saúde – Matrícula nº. 6606.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 25 de Janeiro de 2016.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MATO GROSSO DO SUL

do.corumbá.ms.gov.br